



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

PROCESSO Nº 879/2022

FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:031
46262711

Assinado de forma
digital por FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:03146262711
Dados: 2022.08.03
14:10:02 -03'00'

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2.022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação nº 041/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 879/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E MATERIAL PARA PUBLICIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 041/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.560.313/0001-58, situada à Rua Vereador Anísio Novaes, 42, Bairro Independência, Castelo/ES, cep: 29.360-000, telefone: (28)3542-0721 e (28) 98805-9199, endereço eletrônico graficaimpresso@yahoo.com.br, neste ato representada por **FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA**, brasileiro, casado, empresário, portador



do CPF n.º 031.462.627-11 e RG 959.571 SSP/ES, residente na Avenida Ministro Araripe, 388, Centro, Castelo/ES, cep: 29360-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento dos materiais em comento.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iuna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iuna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:0
3146262711

Assinado de forma
digital por FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:0
11
Data: 2021.08.03
14:09:27 -03'00'



06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores David de Paula Florenço, matrícula nº 308986 e Raphael José Vieira de Amorim, matrícula nº 308993, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 13552 e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818 representando a Secretaria Municipal de Saúde; Raquel Frangillo Guedes Rodrigues, matrícula nº 308844 e Gilberto Leite Amorim, matrícula nº 013175, representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte; Milliane Souza e Silva, matrícula nº 308851 representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Rita de Cássia Soares, matrícula nº 018961 representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Victória Caroline Garcia Dias, matrícula nº 308989, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo, Rute Léia Reis Fernandes Mariano, matrícula nº 013655, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, para atuarem como agentes fiscalizadores, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:0
3146262711

Assinado de forma
digital por: FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:031462
62711
Dados: 2022.04.03
14:10:38 -02'00'



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de agosto de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário

FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA ME

Flávio Augusto Baptista / ou procurador legalmente habilitado

FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:
03146262
711

Assinado de
forma digital por
FLAVIO AUGUSTO
BAPTISTA:031462
62711
Dados: 2022.08.03
14:10:54 -03'00'



ANEXO 01

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 04	1º - FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA ME

FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:0
3146262711

Assinado de forma
digital por FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:03146262
711
Dados: 2022.08.03
14:11:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000100/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003226

Origem	Pregão Presencial Nº 000041/2022		Processo	000879/2022			
Contrato	Termo Nº 000100/2022						
Empresa	FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA ME						
CNPJ	CNPJ: 10.560.313/0001-58						
Endereço	RUA VEREADOR ANISIO NOVAES, 42 - INDEPENDÊNCIA - CASTELO - ES - CEP: 29360000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	002	ALVARA descrição: tamanho 21 cm x 30 cm, papel 180 g. impresso colorido, rente. pacote com 50 unidades. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna/es.	SUZANO	PC	30,00	27,5000	825,000
004	022	CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 7 X 4,5CM descrição: - medidas aproximadas: 7 x 4,5 cm; - carimbo automatico retangular em borracha plástica transparente e flexivel auto entintado e com refil; - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	TRODAT	UN	8,00	47,9000	383,200
005	048	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO AUTOMOTIVO M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso automotivo polimérico 0.6mm, - com o serviço de fixação em veículos. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	MIDIA	M²	370,00	55,0000	20.350,000
006	090	T1 - 2 VIAS descrição: - t-1, 02 vias, numeradas, 1ª via picotada na cor branca ap 56g e 2ª via fixa papel sb na cor azul, medida 15 x 21cm, numeradas a partir de 29.901, bloco com 50 und cada - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	SUZANO	BL	50,00	3,5000	175,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						21.733,200	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						21.733,200	
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	022	CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 7 X 4,5CM descrição: - medidas aproximadas: 7 x 4,5 cm; - carimbo automatico retangular em borracha plástica transparente e flexivel auto entintado e com refil; - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	TRODAT	UN	50,00	47,9000	2.395,000
002	048	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO AUTOMOTIVO M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso automotivo polimérico 0.6mm, - com o serviço de fixação em veículos. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna.	MIDIA	M²	400,00	55,0000	22.000,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:						24.395,000	

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140

FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:031
46262711
Assinado de forma
digital por FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:03146262711
Data: 2022.06.03
14:11:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

24.395,000

Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
007	002	ALVARA descrição: tamanho 21 cm x 30 cm, papel 180 g. impresso colorido, rente. pacote com 50 unidades. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna/es.	SUZANO	PC	30,00	27,5000	825,000
008	005	ATESTADO PARA GESTANTE descrição: - frente impresso em papel branco 75 grs, bloco com 100 folhas, 14,5 cm x 20 cm. - impresso conforme arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	SUZANO	BL	10,00	4,4900	44,900
009	024	CARTÃO DE ORIENTACAO EXAME CITOPATOLOGICO - 15CM X 08CM descrição: - rente impresso, papel branco, 75 grs. bloco com 100 folhas - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	SUZANO	BL	20,00	2,5000	50,000
010	045	FOLHA DE ANAMNESE (PSICOLOGIA) descrição: frente e verso impresso, papel branco, 01 folha 75grs, tamanho 20cm x 30cm, bloco com 100 folhas. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	SUZANO	BL	10,00	6,5000	65,000
011	046	FOLHA DE EVOLUCAO (PSICOLOGIA/SAUDE MENTAL) descrição: frente e verso impresso, papel branco 75grs, tamanho 20cm x 30cm bloco com 100 folhas. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	SUZANO	BL	15,00	6,5000	97,500
020	048	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO AUTOMOTIVO M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso automotivo polimérico 0.6mm, - com o serviço de fixação em veículos. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	MIDIA	M²	150,00	55,0000	8.250,000
012	057	INVESTIGACAO CLINICO NUTRICIONAL descrição: - impressão frente e verso, papel branco 75 grs, 21 cm x 29,7cm, bloco com 100 unidades. - arte gráfica a ser enviada pela prefeitura municipal.	SUZANO	BL	10,00	6,5000	65,000
013	068	PCE - SETEC - CIT - DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO descrição: - bloco c/ 100 und, frente e verso impresso, papel ap branco 90 grs, medidas 29,5cm x 21cm - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	SUZANO	BL	40,00	5,9900	239,600
014	071	PNCD REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL descrição: - frente e verso impresso, papel branco, 90 grs, 27,5cm x 22cm. bloco com 100 folhas. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	SUZANO	BL	200,00	5,9000	1.180,000
015	075	R.O.A. ODONTOLOGICA descrição:	SUZANO	BL	100,00	5,8500	585,000

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140

FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:03
146262711

Assinado de forma
digital por FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA:0314626271
1
Dados: 2022.08.03
14:11:36 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		- frente impresso, papel branco, 75 grs, 31cm x 21cm. bloco com 100 folhas. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna							
016	078	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL descrição: - blocos c/ 50 jogos, 2 vias, frente e verso impresso papel branco e jornal com carbono, 75 grs, medidas 16cm x 21cm. obs: autorização de numeração posterior com a vigilância sanitária. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	SUZANO	BL	700,00	3,8000	2.660,000		
017	079	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA descrição: confeção em duas folhas, sendo uma folha impresso em frente e verso, e uma folha impresso somente frente, medidas 30cm x 21cm, papel branco 75g. fornecimento: bloco com 100 folhas. arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna/es.	SUZANO	BL	50,00	5,9900	299,500		
018	081	REQUISICAO DE EXAME PRE-NATAL descrição: - requisição de exame pré-natal papel ap 56gr 16 x 22 - bloco com 100 unidades - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	SUZANO	BL	40,00	2,9900	119,600		
019	082	REQUISICAO DE EXAMES descrição: - frente impresso, papel branco, 75 grs, 16cm x 22 cm. bloco com 100 folhas. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna	SUZANO	BL	800,00	2,6000	2.080,000		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							16.561,100		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							16.561,100		
FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA ME:							62.689,300		

FLAVIO
AUGUSTO
BAPTISTA: 03146262
711

Assinado de
forma digital por
FLAVIO AUGUSTO
BAPTISTA: 031462
62711
Dados: 2022.08.03
14:11:48 -03'00'

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

O Município de Guaçuí - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, conforme processo administrativo nº 4.507/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de empresas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar o evento: **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, nos termos definidos no Edital que poderá ser acessado por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Os interessados efetuarão seus protocolos na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí - ES, (Setor de Protocolo) - Praça João Acacinho 01 - Centro, CEP: 29.560-000, Guaçuí-ES, a partir das **08h30min do dia 16 de agosto de 2022**, com abertura dos envelopes **às 10h do dia 16 de agosto de 2022**, no mesmo endereço na sala de licitações.

Guaçuí-ES, 03 de agosto de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL

Protocolo 905937

Ibiraçu**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico
052/2022**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **22/08/2022**, Licitação na modalidade de PE. **Obj.:** Apoio técnico para a gestão do SUAS nas áreas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com entrega de tecnologia para gestão de Planejamento e apoio técnico na elaboração de Planos de Ação para os equipamentos Socioassistenciais do Município de Ibiraçu e acompanhamento do Plano de Ação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, a pedido da SEMADH. Proc nº 2710/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2022.030E0700001.01.0016

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 905276

**Resumo de ARP
Nº 090 / 2022**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 5689/2021 PE 043/22. Objeto: Aquisição de Camisas, a pedido da SEMADH. Contratada: **UNIFORMES DIAS EIRELI**, CNPJ nº 10.638.444/0001-00, R\$ 14.394,00, Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 03 de agosto de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 905454

Iúna**EXTRATO**

ARP nº 105/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 879/2022

Pregão Presencial Nº 041/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico, carimbos e material para publicidade, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

Empresa: RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.262.472/0001-06

Valor global: R\$345.946,76

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0039

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 905423

EXTRATO

ARP nº 100/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 879/2022

Pregão Presencial Nº 041/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico, carimbos e material para publicidade, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

Empresa: Flávio Augusto Baptista ME

CNPJ: 10.560.313/0001-58

Valor global: R\$62.689,30

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0039

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 905696

EXTRATO ARP nº 108/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1605/2022

Pregão Presencial Nº 039/2022

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos automotores, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

Empresa: M A Paulucio

CNPJ: 11.720.624/0001-08

Valor global: R\$75.250,20

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0038

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 906075